



**Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022**  
**Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-PB**  
*Bolsas BET - Bolsista de Extensão Tecnológica e BIT – Bolsa de Inovação Territorial*  
**RETIFICAÇÃO 16/06/2022**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba – SEBRAE/PB, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **Edital 0001/2022 Rede de Agentes do SEBRAE** no Programa “**ALI – Agentes Locais de Inovação**”.

## **ONDE SE LÊ**

### **2.2.3. Bolsista Modalidade “BET N4 – Rural”**

2.2.3.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente:

- a) Ter formação superior, **em qualquer área do conhecimento, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)**, entretanto, candidatos com graduação nas áreas de conhecimento abaixo relacionadas serão atribuídos 10 (dez) pontos na 1ª Etapa “Análise Curricular e Documental”, contudo, para a graduação nas áreas de conhecimento não relacionadas abaixo serão atribuídos 5 pontos na classificação da 1ª Etapa. Se o candidato tiver mais de uma graduação será contabilizada a pontuação de apenas uma delas, considerando a de maior valor.

Graduados nas seguintes áreas específicas:

- *Engenharia agrônômica*
- *Engenharia florestal ou ambiental*
- *Engenharia de alimentos*
- *Medicina veterinária*
- *Engenharia Agropecuária*
- *Tecnólogo em Agroecologia*
- *Engenharia química*
- *Zootecnia*
- *Gestão do agronegócio*
- *Ciências Agrárias*

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. O candidato através do site da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda - <https://www.concepcaoconsultoria.com.br>, deverá ler o Comunicado deste Processo Seletivo, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse e efetuar a inscrição no formulário eletrônico até a data limite de 15 de junho de 2022 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília.



**Editais de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022**  
**Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-PB**  
**Bolsas BET - Bolsista de Extensão Tecnológica e BIT – Bolsa de Inovação Territorial**  
**RETIFICAÇÃO 16/06/2022**

**LEIA-SE:**

**2.2.3. Bolsista Modalidade “BET N4 – Rural”**

2.2.3.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente:

- b) Ter formação superior, **em qualquer área do conhecimento, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)**, entretanto, candidatos com graduação nas áreas de conhecimento abaixo relacionadas serão atribuídos 10 (dez) pontos na 1ª Etapa “Análise Curricular e Documental”, contudo, para a graduação nas áreas de conhecimento não relacionadas abaixo serão atribuídos 5 pontos na classificação da 1ª Etapa. Se o candidato tiver mais de uma graduação será contabilizada a pontuação de apenas uma delas, considerando a de maior valor.

Graduados nas seguintes áreas específicas:

- *Engenharia agrônoma*
- *Engenharia florestal ou ambiental*
- *Engenharia de alimentos*
- *Medicina veterinária*
- *Engenharia Agropecuária*
- *Tecnólogo em Agroecologia*
- *Engenharia química*
- *Zootecnia*
- *Gestão do agronegócio*
- *Ciências Agrárias*
- ***Engenharia de Pesca***

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. O candidato através do site da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda - <https://www.concepcaoconsultoria.com.br>, deverá ler o Comunicado deste Processo Seletivo, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse e efetuar a inscrição no formulário eletrônico até a data limite de **20 de junho** de 2022 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília.